DOM
DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Ano XXI Nº 6306 SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

S E C R E T A R I A S

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Jefferson Luiz da Rocha Rodrigues

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Humberto Motta da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Márcio Magalhães Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
André Luiz Mazoni

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Fabrícia Helena de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Herbert Santos da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Ana Paula Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Jeovane Alves Vardiero

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Alex Heinze Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
João Alberto Aguiar Maltez - Servidor Efeitvo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Roberto Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Ana Cristina de Oliveira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Altair Soares Pereira Neto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Amilton Machado Domingues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

Sebastião Aria da Silva
2º Vice Presidente

Eduardo dos Santos Abreu
1º Secretário

Carlos Augusto Beça Moutinho
Suplente



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 6
Conselho de Contribuintes.....7
Secretaria Municipal de Saúde.....7 a 8

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 7132 DE 24 DE ABRIL DE 2024

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no Art. 9° da Lei Municipal nº 2449 de 12 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.814.092,68 (Seis milhões oitocentos e quatorze mil noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) do Orçamento Geral do Município, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender as ações abaixo:

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, na forma demonstrada abaixo:

P.T.	ND	FICHA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
04.01.00.10.122.174.2.096	3.3.90.08.00	716	15001002	17.000,00	
04.01.00.10.302.049.2.108	4.4.90.51.00	1347	17063110	2.986.806,73	
04.01.00.10.302.047.1.020	4.4.90.51.00	1348	17063110	3.810.285,95	
04.01.00.10.122.174.2.096	3.3.90.48.00	724	15001002		17.000,00
04.01.00.10.302.048.2.104	3.3.90.30.00	1120	17063110		1.572.481,84
04.01.00.10.302.048.2.104	3.3.90.39.00	1289	17063110		5.224.610,84
TOTAL				**6.814.092,68**	**6.814.092,68**

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO
P-REFEITO

DECRETO Nº 7133 DE 24 DE ABRIL DE 2024

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no Art. 8° da Lei Municipal nº 2449 de 12 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.872,85 (Onze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) do Orçamento Geral do Município, para atender as dotações do orçamento vigente conforme relacionados abaixo:

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, na forma demonstrada abaixo:

P.T.	ND	FICHA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.36.01.13.392.136.2.016	3.3.90.31.00	1323	2715	8.796,93	
01.36.01.13.392.136.2.016	3.3.90.31.00	1324	2716	636,54	
01.36.01.13.392.136.2.016	3.3.90.93.00	1350	2715	2.274,77	
01.36.01.13.392.136.2.016	3.3.90.93.00	1351	2716	164,61	
01.36.01.13.392.136.2.016	3.3.90.30.00	1319	1500		7.000,00
01.36.01.13.392.136.2.016	3.3.90.39.00	1321	1500		4.872,85
TOTAL				**11.872,85**	**11.872,85**

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

PORTARIA

P O R T A R I A Nº 1143/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, RODRIGO MAGALHÃES VIEIRA, matrícula nº 41338, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 61º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1144/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, TÁRCIA BAPTISTA DE SOUZA BERNARDO, matrícula nº 41339, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 72º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1145/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, THIAGO MOREIRA MELO DE AGUILAR, matrícula nº 41340, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 42º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1146/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, WALLACE SANTOS MOREIRA, matrícula nº 41341, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 68º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1147/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA CARLA QUARESMA APICELO FERREIRA, matrícula nº 41342, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 624º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1148/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANDREA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 41343, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 727º Lugar.

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti
Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1149/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, CRISTIANE SALGADO MACEDO DO COUTO, matrícula nº 41344, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 629º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1150/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, DANIELA BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº 41345, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 820º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1151/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, DÉBORA ANANIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 41346, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 752º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1152/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, FLAVIA FIDELES DA ROCHA, matrícula nº 41347, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 881º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1153/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, FLAVIA MENDES DE SOUZA FELIPE, matrícula nº 41348, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 712º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1154/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 41349, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 768º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1155/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, GISELI NUNES ROQUE DE ALMEIDA E ALMEIDA, matrícula nº 41350, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 743º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1156/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

nº 6966/2023, de 22.06.2023, HERMINIA ANDREA DIONIZIO DE JESUS SANTOS, matrícula nº 41351, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 661º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1157/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ISABELA DA SILVA CANEDO, matrícula nº 41352, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 756º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1158/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, IVANA MARIA BATISTA LEAL, matrícula nº 41353, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 738º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1159/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, JADE LOUISE DE MELO CARNEIRO, matrícula nº 41354, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 850º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1160/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, JAQUELINE SILVA CABRAL, matrícula nº 41355, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 734º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1161/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, JOSIANE PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41356, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 824º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1162/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, JOYCE DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula nº 41357, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 539º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1163/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, KAREN PRISCILLA SILVA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 41358, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 831º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1164/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, LUANA COIMBRA SAMPAIO NEPOMUCENO, matrícula nº 41359, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 587º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1165/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, MAIARA FERREIRA NUNES, matrícula nº 41360, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 709º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1166/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, MAIZA COELHO DE BRITO, matrícula nº 41361, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 830º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1167/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, MARIA ISABEL DA SILVA, matrícula nº 41362, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 713º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1168/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, MICHELE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 41363, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 615º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1169/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, RAFAELA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 41364, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 828º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1170/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, RAYANE MARIA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 41365, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 726º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1171/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, REJANE DA COSTA FRANCISCO, matrícula nº 41366, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 778º Lugar.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1172/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

– Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ROSANGELA MENEZES NUNES SILVEIRA, matrícula nº 41367, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 576º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1173/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ROSEMARY DOS SANTOS ALVES MONTES, matrícula nº 41368, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 741º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1174/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ROSENI NUNES DA SILVA, matrícula nº 41369, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 654º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1175/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, THAMIRIS DA SILVA PAULA FELICIO, matrícula nº 41370, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 857º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 1176/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, THAYANE ROSA DOS REIS, matrícula nº 41371, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 811º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

PORTARIA TCE nº 01/2024, de 08 de abril de 2024.
INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a possíveis atos irregulares, ilegais ou antieconômicos narrados nos autos dos processos administrativos 3370/2024.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial, formada pelos servidores através do Decreto 6814/2022, terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão da presente Tomada de Contas Especial, a partir da publicação deste Ato/Portaria, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente, caso existentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 08 de abril de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

DECISÃO

DECISÃO

PROCESSO: 2227/2024
REQUERENTE: OTOJANES COUTINHO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: SEXTA PARTE

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:
1)Deferir a concessão do adicional de sexta parte a(o) servidor(a) em epígrafe;
2)Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações;
3)Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para os devidos registros, na forma do contido no parecer da Procuradoria, após a devida publicação da presente decisão;
4)Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 24 de abril de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO

PROCESSO: 14697/2023
REQUERENTE: ROSE ANNE SILVA DE SOUZA MELO
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

1)Deferir, a pedido, a concessão da licença prêmio referente ao terceiro decênio;
2)Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para as providências administrativas, após a devida publicação da presente decisão;
3)Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO

PROCESSO: 15049/2022
REQUERENTE: IONE GONÇALVES MOREIRA SILVEIRA
ASSUNTO: FINAL DE CARREIRA

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

1)Revogar a decisão de fls. 12 do presente processo, publicado no Diário Oficial nº 6273 de 06/03/2024, bem como cancelar a Portaria nº 1252/2024-SEMAD;
2)Indeferir, a concessão do adicional designado por final de carreira a(o) servidor(a) em epígrafe, nos termos do parecer da Procuradoria as fls.17/20 ;
3)Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para os devidos registros, na forma do contido no parecer da Procuradoria, após a devida publicação da presente decisão;
4)Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 19 de abril de 2024.

João Ferreira Neto,Prefeito

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo Administrativo: 9317/2019
Processos Anexos: 0000/0000
Recorrente: CÍCERO GOMES DA SILVA
Recorrida: FAZENDA MUNICIPAL
Relatora: ALINE DA COSTA BOLORINI

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM OS CONSELHEIROS DA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, nos termos do voto da relatora, por UNANIMIDADE de votos: (i) reconhecer o recurso proposto pelo requerente/contribuinte CÍCERO GOMES DA SILVA; (ii) manter a decisão da Junta de Julgamento Fiscal na íntegra; e (iii) pugnar pela concessão da isenção de pagamento do iptu.

São João de Meriti, 24 de abril de 2024.

ALINE DA COSTA BOLORINI
RELATORA

CARLOS VINÍCIUS ALVES SOUZA
PRESIDENTE

Processo Administrativo: 11765/2022
Processos Anexos: 237/2022 // 185/2020
Recorrente: MARIA BERNADETE DE MENEZES
Recorrida: FAZENDA MUNICIPAL
Relatora: ALINE DA COSTA BOLORINI

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM OS CONSELHEIROS DA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, nos termos do voto da relatora, por UNANIMIDADE de votos: (i) reconhecer o recurso proposto pela requerente/contribuinte MARIA BERNADETE DE MENEZES; (ii) manter a decisão da Junta de Julgamento Fiscal na íntegra; e (iii) pugnar pela concessão da isenção de pagamento do imposto predial e territorial urbano.

São João de Meriti, 17 de abril de 2024.

ALINE DA COSTA BOLORINI
RELATORA

CARLOS VINÍCIUS ALVES SOUZA
PRESIDENTE

Processo Administrativo: 18081/2019
Recorrente: SFP ELETRÔNICA EIRELI EPP
Recorrida: FAZENDA MUNICIPAL
Relatora: ALINE DA COSTA BOLORINI

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM OS CONSELHEIROS DA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, nos termos do voto da relatora, por UNANIMIDADE de votos: (i) reconhecer o recurso proposto pelo requerente/contribuinte SFP ELETRÔNICA EIRELI EPP; (ii) manter a decisão da Junta de Julgamento Fiscal na íntegra; e (iii) pugnar pelo cancelamento dos lançamentos da taxa de inspeção sanitária dos anos de 2012, 2013 e 2018.

São João de Meriti, 17 de abril de 2024.

ALINE DA COSTA BOLORINI
RELATORA

CARLOS VINÍCIUS ALVES SOUZA
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 002/2024

DESIGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COMO FISCAIS SANITÁRIOS NO AMBITO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando: o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal n° 8.080/90; o disposto na Lei Complementar n° 200 de 16 de dezembro de 2020 publicada em Diário Oficial, no dia 30/12/2020, título XXII, em seu art. art.78- VII que dispõe sobre a Diretoria Geral de Vigilância Sanitária, RESOLVE:

1° - Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Diretoria de Vigilância Sanitária, Subsecretaria de Vigilância em Saúde.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Emilson de Assis Tavares	39310	Diretor
Luana Monteiro Solha	38574	Médica Veterinária
Ivani Ribeiro	1346	Médica Veterinária
Jose Luiz da Rocha Santos	27769	Dentista
Maria Cristina Varandas Pires	7096	Farmacêutica
Martha de Souza Pereira	27765	Médica Veterinária
Patrícia Helena Alves da Silva	10515	Bióloga
Pedro Alberto Monteiro Amaral	28196	Médico Veterinário
Roberta Celestino Gomes Cordeiro	79976	Bióloga
Rogério Faria Correa	9623	Farmacêutico
Sergio Antônio Medeiros	1464	Dentista
Thereza Cristina Brites Ribeiro	30394961	Nutricionista
Waldyr Pessanha Junior	27863	Médico Veterinário

Art. 2° - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3° - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 24 de abril de 2024.

Altair Soares Pereira Neto
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 9167

Processo nº: 14372/2023

HOMOLOGO a presente licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA- SEMUS nº 004/2023, Adjudicando seu objeto a empresa: R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO EIRELI, no valor global de R$ 7.620.571,89 (Sete milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com a Ata de Julgamento e com base no Parecer Jurídico favorável da Douta Procuradoria.

Em 12 de fevereiro de 2024

MÁRCIA FERNANDES LUCAS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL

À
Divisão de Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para emissão do empenho e posteriormente a Procuradoria Geral do Município

Processo nº: 14373/2023

HOMOLOGO a presente licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA- SEMUS nº 005/2023, Adjudicando seu objeto a empresa: PAVIPREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R$ 5.973.613,46 (Cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e treze reais e oitenta e quarenta e seis centavos), em conformidade com a Ata de Julgamento e com base no Parecer Jurídico favorável da Douta Procuradoria.

Em 12 de fevereiro de 2024

MÁRCIA FERNANDES LUCAS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL

À
Divisão de Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para emissão do empenho e posteriormente a Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 02/2024 – SEMUS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 29.138.336/0001-05, representado pelo Sr. ALTAIR SOARES PEREIRA NETO, brasileiro, casado, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, portador da célula de identidade nº 52-0071365-1 CRM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.402.827-10, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 34.413.463/0001-05, inscrição estadual nº 11.508.731, com sede na Rua Augusto A. de Amorim, nº 84, Caju, Silva Jardim – RJ, CEP 28.820-000, neste ato por seu representante legal RAMON SANTANA HERDY, brasileiro, solteiro, empresário, com RG nº 27.445.416-4 DETRAN/RJ e CPF sob o nº 143.799.177-70, residente e domiciliado na Rua Rio Japura, s/n, Lote 20, Fazenda Brasil, Silva Jardim – RJ, conforme autorizativo do PA, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicação de revestimento de pele de vidro e reforma da fachada do Hospital Municipal de São João de Meriti.

VALOR: R$ 5.961.407,83 (cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos).

PRAZO: O prazo para execução do serviço do objeto é de 04 (quatro) meses. O prazo de validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses.

RECURSOS: Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Fonte 17063110 – Ficha 875, Programa de Trabalho 10.302.047.1.020, Nota de Empenho nº 274/2024.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15881/2023.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024.

ALTAIR SOARES PEREIRA NETO, PELO CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 03/2024 – SEMUS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 29.138.336/0001-05, representado pelo Sr. ALTAIR SOARES PEREIRA NETO, brasileiro, casado, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, portador da célula de identidade nº 52-0071365-1 CRM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.402.827-10, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PAVIPREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 07.269.047/0001-02,

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

com sede na Rua Domingos Lemos, nº 12, Coelho da Rocha, São João de Meriti – RJ, CEP 25.550-721, neste ato por seu representante legal EDMAR EVANGELISTA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, com RG nº 00414392867 DETRAN/RJ e CPF sob o nº 862.616.496-34, residente e domiciliada na Estrada dos bandeirantes, 9514, casa 23, Camorim – RJ, conforme autorizativo do PA, denominada CONTRATADA.

OBJETO:Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de climatização de ar condicionado do Hospital Municipal de São João de Meriti.

VALOR: R$ 7.460.359,21 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

PRAZO: O prazo para execução do serviço do objeto é de 06 (seis) meses. O prazo de validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses.

RECURSOS: Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Fonte 17063110 – Ficha 1118, Programa de Trabalho 10.302.049.2.106, Nota de Empenho nº 275/2024.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 14704/2023.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024.

ALTAIR SOARES PEREIRA NETO, PELO CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 04/2024 – SEMUS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 29.138.336/0001-05, representado pelo Sr. ALTAIR SOARES PEREIRA NETO, brasileiro, casado, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, portador da célula de identidade nº 52-0071365-1 CRM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.402.827-10, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PAVI-PREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 07.269.047/0001-02, inscrição estadual nº 11.137.954, com sede na Rua Domingos Lemos, nº 12, Coelho da Rocha, São João de Meriti – RJ, CEP 25.550-721, neste ato por seu representante legal EDMAR EVANGELISTA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, com RG nº 00414392867 DETRAN/RJ e CPF sob o nº 862.616.496-34, residente e domiciliada na Estrada dos bandeirantes, 9514, casa 23, Camorim – RJ, conforme autorizativo do PA, denominada CONTRATADA.

OBJETO:Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de climatização de ar condicionado da Maternidade Municipal do Morrinho - São João de Meriti.

VALOR: R$ 6.129.011,25 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, onze reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: O prazo para execução do serviço do objeto é de 06 (seis) meses. O prazo de validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses.

RECURSOS: Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Fonte 17063110 – Ficha 1346, Programa de Trabalho 10.302.049.2.108, Nota de Empenho nº 276/2024.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 14698/2023.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024.

ALTAIR SOARES PEREIRA NETO, PELO CONTRATANTE

PLANTÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PRIMEIRO SEMESTRE - 2024

Conselho Tutelar I - PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA - 2024

JANEIRO	CONSELHEIRO TUTELAR	FEVEREIRO	CONSELHEIRO TUTELAR
6 E 7	WANDERLEIA	3 E 4	WILSON BLANE
13 E 14	RAFAELA FRANÇA	10 E 11	BRUNO NOBRU
20 E 21	PRISCILA MALAFAIA	17 E 18	RAFAELA FRANÇA
27 E 28	JOÃO LUCAS	24 E 25	PRISCILA MALAFAIA
MARÇO	**CONSELHEIRO TUTELAR**	**ABRIL**	**CONSELHEIRO TUTELAR**
2 E 3	JOÃO LUCAS	3 E 4	WILSON BLANE
9 E 10	WILSON BLANE	10 E 11	BRUNO NOBRU
16 E 17	BRUNO NOBRU	17 E 18	RAFAELA FRANÇA
23 E 24	RAFAELA FRANÇA	24 E 25	PRISCILA MALAFAIA
30 E 31	PRISCILA MALAFAIA	-	-
MAIO	**CONSELHEIRO TUTELAR**	**JUNHO**	**CONSELHEIRO TUTELAR**
4 E 5	PRISCILA MALAFAIA	1° E 2	WILSON BLANE
11 E 12	JOÃO LUCAS	8 E 9	BRUNO NOBRU
18 E 19	WILSON BLANE	15 E 16	RAFAELA FRANÇA
25 E 26	BRUNO NOBRU	22 E 23	PRISCILA MALAFAIA
-	-	29 E 30	BRUNO NOBRU

PLANTONISTAS DA SEMANA - 1° CONSELHO TUTELAR

DIA DA SEMANA	CONSELHEIRO TUTELAR	CONTATOS:
SEGUNDA-FEIRA	PRISCILA MALAFAIA	97424-8231
TERÇA-FEIRA	JOÃO LUCAS	97955-7583
QUARTA-FEIRA	WILSON BLANE	98348-8219
QUINTA-FEIRA	RAFAELA FRANÇA	98553-7942
SEXTA-FEIRA	BRUNO NOBRU	97519-9218

PLANTÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PRIMEIRO SEMESTRE - 2024

Conselho Tutelar II - PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA - 2024

JANEIRO	CONSELHEIRO TUTELAR	FEVEREIRO	CONSELHEIRO TUTELAR
6 E 7	MOISÉS	3 E 4	CLÁUDIA
13 E 14	PEDRO	10 E 11	MOISÉS
20 E 21	HELOÍSA	17 E 18	PEDRO
27 E 28	ANA ROSA	24 E 25	HELOÍSA
MARÇO	**CONSELHEIRO TUTELAR**	**ABRIL**	**CONSELHEIRO TUTELAR**
2 E 3	ANA ROSA	6 E 7	ANA ROSA
9 E 10	CLÁUDIA	13 E 14	CLÁUDIA
16 E 17	MOISÉS	20 E 21	MOISÉS
23 E 24	PEDRO	27 E 28	PEDRO
30 E 31	HELOÍSA	-	-
MAIO	**CONSELHEIRO TUTELAR**	**JUNHO**	**CONSELHEIRO TUTELAR**
4 E 5	HELOÍSA	1° E 2	PEDRO
11 E 12	ANA ROSA	8 E 9	HELOÍSA
18 E 19	CLÁUDIA	15 E 16	ANA ROSA
25 E 26	MOISÉS	22 E 23	CLÁUDIA
-	-	29 E 30	MOÍSES

PLANTONISTAS DA SEMANA

DIA DA SEMANA	CONSELHEIRO TUTELAR	CONTATOS:
SEGUNDA-FEIRA	PEDRO RODRIGUES	97471-4905
TERÇA-FEIRA	MOISÉS ALVES	99507-5978
QUARTA-FEIRA	ANA ROSA	96482-1658
QUINTA-FEIRA	HELOÍSA PEREIRA	99044-0916
SEXTA-FEIRA	CLÁUDIA SOUZA	97424-5778

